Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 368 de quarta-feira, 5 de junho de 2024** | **Nº de páginas: 56**

SUMÁRIO:

● **ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2024** - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital no 011/2022,

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024** - apresentação artística de Felipe Amorim na programação do dia 10 de junho de 2024 às 04h00, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da Festa dos Caminhoneiros.

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024** - apresentação artística de Unha Pintada na programação do dia 12 de junho de 2024 às 02h30 de 13 de junho de 2024, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da Festa dos Caminhoneiros.

● **EDITAL DE CONVOCACAO Nº 034/2024 - PSS Nº 002/2024.** - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados.

● **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023.** - Termo aditivo de prazo ao contrato.

● **DECRETO Nº 170/2024** - Dispõe sobre normas gerais durante a realização da Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros 2024 e dá outras providências.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento
parcelado de material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência.

● **EXTRATO CONTRATO Nº 016/2024.** - Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. CONTRATADA: LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 428.522,77 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

● **EXTRATO CONTRATO Nº 017/2024** - Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. CONTRATADA: CASA ANDRADE LTDA, no valor de R$ 145.265,34 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

● **EXTRATO CONTRATO Nº 018/2024.** - Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA, no valor de R$ 219.741,29 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

● **EXTRATO CONTRATO Nº 019/2024.** - Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.

● **EXTRATO CONTRATO Nº 020/2024.** - Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.

● **PORTARIA Nº 921/2024.** - Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 922/2024** - Concede Readaptação de Função e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 923/2024.** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

● **PORTARIA Nº 924/2024.** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

● **PORTARIA Nº 926/2024** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

● **PORTARIA Nº 925/2024** - ;

● **PORTARIA Nº 927/2024** - ;

● **PORTARIA Nº 928/2024** - ;

● **PORTARIA Nº 929/2024** - ;

● **PORTARIA Nº 930/2024** - ;

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

- **PORTARIA Nº 931/2024** - ;
- **PORTARIA Nº 932/2024** - ;
- **ALTERA O REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** - ;

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

ERRATA

PREFEITURAMUNICIPALDE ITABAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS Nº 011/2022

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2024
PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 011/2022
CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e pela Lei Complementar nº 011/2009,e com fundamento no Edital nº 011/2022 do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município em 22denovembrode 2022, para opreenchimento de vagas temporárias existentes.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado vinculadoao Edital nº 011/2022, para comparecer ao setor pessoal da **Secretaria de Municipal de Educação de Itabaiana/SE**, situada à Avenida Otoniel Dórea, nº 403, bairro Centro, Itabaiana/SE, no dia **06 de junho de 2024**, no horário de **8 às 12h, munidos de todos os documentos (cópia) de identificação conforme descritos noitem 4.5 do Edital PSS 011/2022**, e assinar o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do ContratoporPrazo Determinado (Anexo II) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo III), a **Declaração de não acumulação de inconstitucional de cargos públicos** (Anexo IV) e tomar ciência dadata deinício do desempenho desuas funções esua lotação.

Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste edital serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipalde Educação e deverãoserpreenchidos eassinados na presença de umdeseus servidores.

Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidosneste Edital, podendo a Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE, para tanto, exigir do candidato a apresentação de outros documentos e declarações que se fizerem necessários, além dos já apresentados no momento da inscrição.

Itabaiana/SE, 05 de junho de 2024.

DANIELA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

ERRATA

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROFESSOR– PEDAGOGIA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**CPF**
318	444	AMANDA SILVA DE ALCÂNTARA	***.656.794-**
319	1150	AIRLA SOUZA SANTOS	***.008.075-**

Itabaiana/SE, 05 de junho de 2024.

DANIELA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

ERRATA

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ANEXOII
Edital nº011/2022 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 011/2022 , realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada por meiodo Decreto Mun icipal nº 197/ 2022, venho expressar minha anuência e concordância para a edição do Contrato por Prazo Determinado, que vigorará a partir de_____de_____de_____, dataemquedeverei, impreterivelmente, comparecer ao localdelotação indicado, sobpenaderestarcaracterizadarenúnciaao direito decorrentedesta seleção.

Itabaiana/ SE,_____ de_____de_____.

Assinatura do Convocado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

ERRATA

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOIII
Edital nº 011/2022-PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA OFIM DA LISTA

Eu, _____

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, classificado(a) para o cargo público de _____noProcesso Seletivo Simplificado vinculado ao Editalnº011/2022 , realizado pela realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada pormeio do Decreto Municipal nº 197/2022 , venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTAde candidatos.

Itabaiana/ SE, _____de_____de_____.

Assinatura do Convocado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

ERRATA

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOIV
Editalnº011/2022 - PSS

DECLARAÇÃODENÃOACUMULAÇÃOINCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sobo nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 011/ 2022,realizado pelaSecretaria MunicipaldeEducação, atravésdaComissão Organizadoranomeada pormeio do Decreto Municipalnº197/2022 , DECLARO, para osdevidos fins, não me enquadrar nasvedações dosincisos XVI, XVII e §10ºdo artigo 37 daConstituição Federal de1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sançõeslegalmenteprevistas.

Porserverdade, firmo apresentedeclar ação para todosos fins dedireito.

Itabaiana/ SE,_____ de_____de_____.

Assinatura do Convocado

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
CONTRATO N° 100 /2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024.
OBJETO: apresentação artística de Felipe Amorim na programação do dia 10 de junho de 2024 às 04h00, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da Festa dos Caminhoneiros.
CONTRATADA: Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas Ltda.
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) cachê do artista, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) logística, R$ 30.000,00 (trinta mil reais) produção, R$ 6.000,00 (seis mil reais) hospedagem, R$4.000,00 (quatro mil reais) alimentação.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, sendo sua execução realizada na programação do dia 10 de junho de 2024 às 04h00, conforme programação, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.24 - Secretaria da Cultura 13.392.0004. 2180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.91 - Cachê para Apresentações Artísticas Fonte – 150000 Recursos não vinculados de impostos;
NOTA DE EMPENHO: N°: 0604002/2024

Itabaiana/SE, 04 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
CONTRATO N° 102 /2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024.
OBJETO: apresentação artística de Unha Pintada na programação do dia 12 de junho de 2024 às 02h30 de 13 de junho de 2024, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da Festa dos Caminhoneiros.
CONTRATADA: Unha Pintada Produções e Eventos Ltda.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) cachê do artista, R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) transporte ônibus, R$ 1.362,00 (um mil trezentos e sessenta e dois reais) transporte 02 vans, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) produção técnica, R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) camarim, R$29.978,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais), 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais) hospedagem.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, sendo sua execução realizada na programação do dia 12 de junho de 2024 às 02h30 de 13 de junho de 2024, conforme programação, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.24 - Secretaria da Cultura 13.392.0004. 2180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.91 - Cachê para Apresentações Artísticas Fonte – 150000 Recursos não vinculados de impostos;
NOTA DE EMPENHO: N°: 0604006/2024

Itabaiana/SE, 04 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef edição 2017 - 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– EDITAL Nº 002/2024

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 002/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 002/2024, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Pontuação
1	008	Roberto Fernandes Soares Neto	983.***.***-49	22/04/1993	20

1ª DA CONVOCAÇÃO

Deverá o candidato, comparecer **à sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olimpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE,** (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), **nos dias 06 e 07 de junho de 2024, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal,** para assinarem o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo II) e a **Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos** (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

2ª DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef edição 2017 - 2020

2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3[1] e 11.4[2] do Edital nº 001/2024, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 05 de junho de 2024.

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

[1] A não observância dos prazos e/ou a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
[2] O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef edição 2017 - 2020

ANEXO I

Edital nº 002/2024 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 002/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de ____ de _____ de 2024, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação (_____), sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Convocado

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef gestão 2017 - 2020

ANEXO II

Edital nº 002/2024 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu,_____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 002/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 040/2024, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Convocado

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef gestão 2017 - 2020

ANEXO III

Edital nº 002/2024 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,_____
_, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 002/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 40/2024, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Convocado

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

EXTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **040/2023.**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Dispensa Nº 002/2023.**
CONTRATADO: Clementino José de Oliveira
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 MESES
PRAZO ACRESCIDO: 1° aditivo - 12 (doze) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Considerando que o imóvel locado será utilizado para atendimento do CRAM – centro de referência e atendimento à mulher, atende as mulheres em situação de violência oferecendo: atendimento e acompanhamento psicológico e social - realizado por equipe multidisciplinar e auxílio na obtenção do apoio jurídico.

PARECER JURÍDICO: 27/2024

Itabaiana/SE, 05 de Junho de 2024.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

Rua Cecília Vieira dos Santos,784 – Bairro Serrano, Itabaiana/SE – CNPJ: 14.745.480/0001-24

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 170/2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre normas gerais durante a realização da Feira do Caminhão e Festa do Caminhoneiros 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando a necessidade de se estabelecer regras e normas de conduta, objetivando a boa organização e segurança do evento e da população do município de Itabaiana;

DECRETA:

Art. 1º. Durante a realização da Feira do Caminhão e Festa dos Caminheiros 2024:

I. Fica proibido o acesso do público ao espaço da Praça de Eventos com:
a) Copos e garrafas de vidros de qualquer natureza;
b) Objetos pontiagudos ou perfuro cortantes;
c) Líquidos inflamáveis;
d) Cerveja, independente da marca e material em que ela é armazenado;
e) Caixas térmicas, e;
f) Mesas de bistrô.

II. Fica permitido o acesso ao espaço da Praça de Eventos com:
a) Copos plásticos, acrílicos ou térmicos;
b) Bebidas alcoólicas ou não, destiladas ou não, desde que armazenadas em garrafas plásticas
c) Bolsas térmicas.

III. Fica proibida a distribuição e venda de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro de qualquer natureza em toda extensão da Praça de Eventos, inclusive nas barracas de coquetel de drinks.

Parágrafo único. As bolsas térmicas, a que se refere a alínea "c", do inciso II do art. 1º, deverão estar vazias, sem gelo e sem bebidas, a fim de facilitar a revista na entrada do evento.

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 05 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMAS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência.*

Fornecedor : LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 30.479.120/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.200,00	KG	NUTRIWAY	NUTRIWAY	R$ 11,40	R$ 13.680,00	R$ 12,92	R$ 15.504,00	11,76	R$ 1,52
Descrição: Achocolatado em pó vitaminco – instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, Niacina, Ferro Quelato e Zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial baunilha. Contém glúten. Alérgicos: conté leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 1Kg), aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.										
4	380,00	UND	OLE	OLE	R$ 11,77	R$ 4.472,60	R$ 23,53	R$ 8.941,40	49,97	R$ 11,76
Descrição: Ameixa em calda inteira, isento de sujidade e materiais estranhos,acondicionado em embalagem de lata com peso drenado de 400g com respectiva informação nutricional /data de validade/ lote										
5	138,00	UND	PRONTU	PRONTU	R$ 4,40	R$ 607,20	R$ 7,29	R$ 1.006,02	39,64	R$ 2,89
Descrição: Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó - embalagem de 500 gramas										
8	1.386,00	UND	ROBSON CRUZOE	ROBSON CRUZOE	R$ 3,25	R$ 4.504,50	R$ 5,99	R$ 8.302,14	45,74	R$ 2,74
Descrição: Atum ralado em conserva de óleo comestível, com respectiva informação nutricional /data de validade/ lote										
9	385,00	UND	QUALIMAX	QUALIMAX	R$ 2,30	R$ 885,50	R$ 5,84	R$ 2.248,40	60,61	R$ 3,54
Descrição: Aveia em flocos isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em caixa de 170g com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote.										
11	544,00	UND	NATIVILLE	NATIVILLE	R$ 0,98	R$ 533,12	R$ 1,73	R$ 941,12	43,35	R$ 0,75
Descrição: Bebida Láctea UHT sabor chocolate acondicionada em embalagem atóxico (embalagem de 200ml). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, chocolate . A embalagem deve conter as seguintes informações: peso, data / fabricação/ validade / lote, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.										
13	2.785,00	PCT	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R$ 3,06	R$ 8.522,10	R$ 6,10	R$ 16.988,50	49,83	R$ 3,04
					Subtotal Adjudicado	R$ 428.522,77	Subtotal Orçado:	R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Biscoito doce sem recheio: tipo Maria ou Maizena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g – 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.										
14	2.665,00	PCT	FABISE	FABISE	R$ 1,15	R$ 3.064,75	R$ 2,07	R$ 5.516,55	44,44	R$ 0,92
Descrição: Biscoito doce com recheio: sabores variados, elaborado com composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primaria plástico atóxico (peso entre de 130 -150g)e com respectiva informação nutricional, data de fabricação/lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses, embalagem secundária caixa de papel resistente.										
15	2.060,00	PCT	FABISE	FABISE	R$ 3,11	R$ 6.406,60	R$ 5,54	R$ 11.412,40	43,86	R$ 2,43
Descrição: Biscoito doce sem recheio: tipo Rosquinha, nos sabores de coco e chocolate ou leite, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, soro do leite e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem com aproximadamente 400g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pacotes.										
18	1.695,00	KG	FRIBOI	FRIBOI	R$ 25,80	R$ 43.731,00	R$ 30,26	R$ 51.290,70	14,73	R$ 4,46
Descrição: Carne bovina magra sem osso , congelado (á-18°C).com aspecto, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio não amolecida e nem pegajosa com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter no Maximo 10% de gordura, cartilagens e osso.Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. PEÇA INTEIRA.										
19	1.525,00	KG	FORTBOI	FORTBOI	R$ 7,25	R$ 11.056,25	R$ 7,37	R$ 11.239,25	1,62	R$ 0,12
Descrição: Carne bovina moída congelado (á-18°C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.										
20	695,00	KG	COPACOL	COPACOL	R$ 11,25	R$ 7.818,75	R$ 15,01	R$ 10.431,95	25,04	R$ 3,76
Descrição: Carne de frango moída congelado (á-18°C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.										
21	1.670,00	KG	FRINENSE	FRINENSE	R$ 18,86	R$ 31.496,20	R$ 28,26	R$ 47.194,20	33,26	R$ 9,40
Descrição: Charque, carne bovina salgada acurada dissecada (dianteiro), de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem: 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.										
23	2.785,00	KG	FRIATO	FRIATO	R$ 8,00	R$ 22.280,00	R$ 22,65	R$ 63.080,25	64,67	R$ 14,65
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado (à -18°C). As partes da ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 428.522,77		Subtotal Orçado: R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
24	1.515,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 0,63	R$ 954,45	R$ 1,25	R$ 1.893,75	49,60	R$ 0,62
Descrição: Colorífico em pó fino - homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais; sem adição de sal; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
25	1.100,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 0,68	R$ 748,00	R$ 1,24	R$ 1.364,00	45,16	R$ 0,56
Descrição: Condimento misto - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
26	400,00	UND	IMPERIAL	IMPERIAL	R$ 3,18	R$ 1.272,00	R$ 5,25	R$ 2.100,00	39,42	R$ 2,07
Descrição: Coco seco ralado, fino embalado em saco plástico (100g) com respectiva informação nutricional com data de fabricação/ validade/ lote.										
28	55,00	PCT	MIL CORES	MIL CORES	R$ 20,48	R$ 1.126,40	R$ 20,97	R$ 1.153,35	2,33	R$ 0,49
Descrição: Chocolate granulado Açúcar, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e demais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso liq. 1kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote										
31	820,00	UND	FUGINI	FUGINI	R$ 2,28	R$ 1.869,60	R$ 3,78	R$ 3.099,60	39,68	R$ 1,50
Descrição: Ervilha reidratada em conserva ,isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com peso drenado entre 170g - 200g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote na embalagem.										
32	250,00	KG	MARATÁ	MARATÁ	R$ 6,52	R$ 1.630,00	R$ 6,82	R$ 1.705,00	4,39	R$ 0,30
Descrição: Farinha de rosca embalada em saco primário plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade. Embalagem de 500g ou 01 kg.										
35	2.200,00	KG	SARANDI	SARANDI	R$ 4,39	R$ 9.658,00	R$ 8,79	R$ 19.338,00	50,05	R$ 4,40
Descrição: Farinha de trigo com fermento: de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
37	480,00	UND	APTI	APTI	R$ 3,95	R$ 1.896,00	R$ 4,77	R$ 2.289,60	17,19	R$ 0,82
Descrição: Fermento químico emb. 100g.										
38	460,00	UND	FERMPAN	FERMPAN	R$ 25,34	R$ 11.656,40	R$ 26,44	R$ 12.162,40	4,16	R$ 1,10
Descrição: Fermento biológico - seco instantâneo ideal para pizza e pão, embalagem de 500g.										
39	420,00	KG	FRIATO	FRIATO	R$ 16,06	R$ 6.745,20	R$ 23,77	R$ 9.983,40	32,43	R$ 7,71
					Subtotal Adjudicado	R$ 428.522,77	Subtotal Orçado:	R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Filé de Peito de Frango congelado (à -18°C). devendo ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, sem osso e cartilagem e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.										
40	200,00	KG	FRIBOI	FRIBOI	R$ 7,45	R$ 1.490,00	R$ 13,62	R$ 2.724,00	45,30	R$ 6,17
Descrição: Figado bovino congelado (á-18°C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1 000g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.										
43	1.650,00	UND	PINDORAMA	PINDORAMA	R$ 3,74	R$ 6.171,00	R$ 7,17	R$ 11.830,50	47,83	R$ 3,43
Descrição: Goiabada produto contendo goiaba, açúcar e demais ingredientes permitidos pela ANVISA, embalagem de 600g, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.										
44	110,00	UND	PRIMOR	PRIMOR	R$ 13,73	R$ 1.510,30	R$ 14,01	R$ 1.541,10	1,99	R$ 0,28
Descrição: Gordura Vegetal para fins culinários - Óleos naturais ricos em ácidos graxos e polinsaturados, embalagem de peso liq. 500g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote										
46	1.810,00	L	NATIVILLE	NATIVILLE	R$ 7,72	R$ 13.973,20	R$ 14,03	R$ 25.394,30	44,97	R$ 6,31
Descrição: Iogurte (sabor ameixa) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800g). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.										
47	2.090,00	L	NATIVILLE	NATIVILLE	R$ 4,84	R$ 10.115,60	R$ 13,07	R$ 27.316,30	62,96	R$ 8,23
Descrição: Iogurte (sabor morango) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800g). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.										
56	700,00	PCT	CORINGA	CORINGA	R$ 3,40	R$ 2.380,00	R$ 5,06	R$ 3.542,00	32,80	R$ 1,66
Descrição: Mistura a base de amido de milho vitaminado (tipo cremogema) com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem entre 180g										
57	840,00	PCT	CORINGA	CORINGA	R$ 4,07	R$ 3.418,80	R$ 5,55	R$ 4.662,00	26,66	R$ 1,48
Descrição: Mistura a base de arroz, cereais ou milho vitaminado (tipo mucilon) com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem entre 230g										
58	126,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 4,78	R$ 602,28	R$ 5,46	R$ 687,96	12,45	R$ 0,68
Descrição: Mistura a base de canela em pó, acondicionados em embalagem primária pote de 40g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa resistente.										
60	1.080,00	UND	FUGINI	FUGINI	R$ 3,76	R$ 4.060,80	R$ 4,22	R$ 4.557,60	10,90	R$ 0,46
					Subtotal Adjudicado	R$ 428.522,77	Subtotal Orçado:	R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Milho verde em conserva isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem primaria tipo lata com 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
62	126,00	UND	DU SUL	DU SUL	R$ 2,13	R$ 268,38	R$ 3,98	R$ 501,48	46,48	R$ 1,85
Descrição: Mostarda -Molho à base de água, vinagre, açúcar, amido, sal, cúrcuma e outros ingredientes permitido pela ANVISA, isento de sujidades, acondicionado em embalagem 200g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
66	280,00	UND	MARATÁ	MARATÁ	R$ 2,10	R$ 588,00	R$ 4,15	R$ 1.162,00	49,39	R$ 2,05
Descrição: Orégano erva aromática desidratada, embalagem de peso liq. 10g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote emb..										
68	85,00	KG	BRAVO PESCADOS	BRAVO PESCADOS	R$ 29,30	R$ 2.490,50	R$ 29,92	R$ 2.543,20	2,07	R$ 0,62
Descrição: Peixe sem espinha, Posta ou filé, tipo merluza, em condições de consumo e higiene recomendados, congelado (á-18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1000 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.										
69	2.090,00	KG	FRIATO	FRIATO	R$ 12,07	R$ 25.226,30	R$ 15,62	R$ 32.645,80	22,72	R$ 3,55
Descrição: Peito de Frango congelado (à -18°C). devendo ter contornos definidos, firmes, cartilagem e sem manchas, peça lisa e coloração clara com odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.										
73	280,00	KG	NATIVILLE	NATIVILLE	R$ 20,43	R$ 5.720,40	R$ 29,28	R$ 8.198,40	30,22	R$ 8,85
Descrição: Queijo Coalho Alimento à base de leite integral e outros ingredientes permitido pela ANVISA, isento de sujidade, acondicionado em embalagem primária 500g em plástico atóxico Transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote										
74	1.390,00	PCT	KEIJÃO	KEIJÃO	R$ 5,93	R$ 8.242,70	R$ 11,62	R$ 16.151,80	48,96	R$ 5,69
Descrição: Queijo parmesão ralada embalagem de 100g.										
79	1.390,00	KG	AVIVAR	AVIVAR	R$ 4,60	R$ 6.394,00	R$ 8,92	R$ 12.398,80	48,43	R$ 4,32
Descrição: Salsicha Tipo Hot Dog - produto de emulsão de carnes bovino/suíno com no Maximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
80	340,00	KG	VENEZA	VENEZA	R$ 0,92	R$ 312,80	R$ 1,71	R$ 581,40	46,19	R$ 0,79
Descrição: Sal moído, iodado-com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 30 kg										
84	130,00	UND	OLE	OLE	R$ 8,46	R$ 1.099,80	R$ 8,63	R$ 1.121,90	1,96	R$ 0,17
Descrição: Uva passas - Uva preta desidratada isenta de sujidade embalagem de peso liq. 200g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote										
					Subtotal Adjudicado	R$ 428.522,77		Subtotal Orçado: R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
86	1.280,00	PCT	PALMAS	PALMAS	R$ 5,22	R$ 6.681,60	R$ 10,42	R$ 13.337,60	49,90	R$ 5,20
Descrição: Doce de Coco Quebra Queixo com aproximadamente 300g										
87	1.280,00	PCT	PALMAS	PALMAS	R$ 6,30	R$ 8.064,00	R$ 12,59	R$ 16.115,20	49,96	R$ 6,29
Descrição: Doce de banana açucarado - tipo nego bom pacote com 50 unidades										
89	3.800,00	UND	POPULAR	POPULAR	R$ 4,18	R$ 15.884,00	R$ 8,19	R$ 31.122,00	48,96	R$ 4,01
Descrição: Mariola - doce de banana 300g.										
90	2.086,00	UND	D +	D +	R$ 3,49	R$ 7.280,14	R$ 4,58	R$ 9.553,88	23,79	R$ 1,09
Descrição: Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 LITRO, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.(sabores variados)										
91	1.360,00	UND	SCHIN	SCHIN	R$ 1,81	R$ 2.461,60	R$ 3,51	R$ 4.773,60	48,43	R$ 1,70
Descrição: Refrigerante EM LATA- 350ML , Água gaseificada, açúcar, cola, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
92	1.360,00	UND	SCHIN	SCHIN	R$ 1,62	R$ 2.203,20	R$ 3,17	R$ 4.311,20	48,89	R$ 1,55
Descrição: Refrigerante EM LATA- 350ML ,Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
93	1.360,00	UND	SCHIN	SCHIN	R$ 1,62	R$ 2.203,20	R$ 3,12	R$ 4.243,20	48,07	R$ 1,50
Descrição: Refrigerante EM LATA- 350ML, Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
97	40,00	UND	NESTLE	NESTLE	R$ 55,00	R$ 2.200,00	R$ 59,37	R$ 2.374,80	7,36	R$ 4,37
Descrição: Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lactéas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros, oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms. Tipo: APTAMIL 1										
101	40,00	UND	NESTLE	NESTLE	R$ 65,00	R$ 2.600,00	R$ 67,14	R$ 2.685,60	3,18	R$ 2,14
Descrição: Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordexalimentarius fao/oms. NAN PRÓ 1										
102	60,00	UND	NESTLE	NESTLE	R$ 60,00	R$ 3.600,00	R$ 61,16	R$ 3.669,60	1,89	R$ 1,16
Descrição: Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, contendo proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordexalimentarius fao/oms. NAN PRÓ 2										
103	60,00	UND	NESTLE	NESTLE	R$ 40,00	R$ 2.400,00	R$ 43,96	R$ 2.637,60	9,00	R$ 3,96
					Subtotal Adjudicado	R$ 428.522,77		Subtotal Orçado: R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Fórmula infantil para crianças de primeira infância com fórmula desenvolvida especialmente para crianças de 1 a 3 anos, com vitaminas, minerais e prebióticos.. Embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordexalimentarius fao/oms.NINHO FASES 1+										
104	30,00	UND	NESTLE	NESTLE	R$ 40,00	R$ 1.200,00	R$ 45,47	R$ 1.364,10	12,02	R$ 5,47
Descrição: Leite integral, zero lactose indicado especialmente para as crianças em idade pré-escolar que possuem restrição á lactose .Contendo 21 vitaminas e minerais sendo fonte de cálcio ,zincoe ferro(cálcio fosforo tricálcico),ferro (pirofosfato férrico ,zinco (sulfato de zinco) ,enzima lactose ,vitaminas (vitamina c (ácido ascórbico),vitamina e(acetato de DL-alfa-tocoferila),vitamina A (acetato de retinila),vitamina D (colecalciferol),estabizantes (citrato de sódio,trifosfato de sódio ,monofosfato de sódio).embalagem de 380g, atendendo as recomendacões do cordexalimentarius fao/oms .NINHO FASES										
107	450,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,28	R$ 1.476,00	R$ 6,47	R$ 2.911,50	49,30	R$ 3,19
Descrição: Abóbora leite de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.										
108	450,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,06	R$ 3.177,00	R$ 7,22	R$ 3.249,00	2,21	R$ 0,16
Descrição: Acerola BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades.										
109	760,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,71	R$ 2.059,60	R$ 3,82	R$ 2.903,20	29,05	R$ 1,11
Descrição: Alface fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas.										
110	130,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 16,58	R$ 2.155,40	R$ 20,75	R$ 2.697,50	20,09	R$ 4,17
Descrição: Alho de 1ª qualidade nacional médio - in natura - de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.										
112	500,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,31	R$ 1.655,00	R$ 4,27	R$ 2.135,00	22,48	R$ 0,96
Descrição: Batata doce BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
115	230,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,38	R$ 1.697,40	R$ 7,53	R$ 1.731,90	1,99	R$ 0,15
Descrição: Caju BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades.										
116	630,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,71	R$ 3.597,30	R$ 9,42	R$ 5.934,60	39,38	R$ 3,71
Descrição: Cebola branca de primeira qualidade não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
117	250,00	Molho	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,52	R$ 630,00	R$ 3,04	R$ 760,00	17,10	R$ 0,52
Descrição: Cebolinha folha fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme, livre de sujidades, parasitas e larvas.										
118	760,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,77	R$ 2.865,20	R$ 6,47	R$ 4.917,20	41,73	R$ 2,70
Descrição: Cenoura 1ª QUALIDADE sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos, Com ausência de sujidades										
					Subtotal Adjudicado	R$ 428.522,77	Subtotal Orçado:	R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
119	120,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,79	R$ 454,80	R$ 5,47	R$ 656,40	30,71	R$ 1,68
Descrição: Chuchu – de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades										
120	695,00	Molho	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,89	R$ 2.008,55	R$ 2,95	R$ 2.050,25	2,03	R$ 0,06
Descrição: Coentro folha fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme, livre de sujidades, parasitas e larvas.										
121	695,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 2.710,50	R$ 6,55	R$ 4.552,25	40,45	R$ 2,65
Descrição: Goiaba vermelha BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
122	580,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,98	R$ 3.468,40	R$ 11,61	R$ 6.733,80	48,49	R$ 5,63
Descrição: Inhame BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
123	1.100,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,30	R$ 3.630,00	R$ 5,78	R$ 6.358,00	42,90	R$ 2,48
Descrição: Laranja Pera- madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
124	500,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,68	R$ 1.840,00	R$ 5,89	R$ 2.945,00	37,52	R$ 2,21
Descrição: Limão- frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
125	1.100,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,84	R$ 9.724,00	R$ 9,66	R$ 10.626,00	8,48	R$ 0,82
Descrição: Maça vermelha nacional de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integro ,frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.										
126	630,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,44	R$ 2.167,20	R$ 4,52	R$ 2.847,60	23,89	R$ 1,08
Descrição: Macaxeira BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
127	1.100,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,53	R$ 4.983,00	R$ 4,93	R$ 5.423,00	8,11	R$ 0,40
Descrição: Mamão Havai de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integro ,frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
128	550,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,40	R$ 1.870,00	R$ 4,80	R$ 2.640,00	29,16	R$ 1,40
Descrição: Manga BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
129	1.100,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,92	R$ 8.712,00	R$ 9,04	R$ 9.944,00	12,38	R$ 1,12
Descrição: Maracujá BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
130	250,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,59	R$ 1.397,50	R$ 5,72	R$ 1.430,00	2,27	R$ 0,13
					Subtotal Adjudicado	R$ 428.522,77		Subtotal Orçado: R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Maxixe BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
132	760,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,38	R$ 2.568,80	R$ 5,89	R$ 4.476,40	42,61	R$ 2,51
Descrição: Melão BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
133	345,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,18	R$ 1.787,10	R$ 6,02	R$ 2.076,90	13,95	R$ 0,84
Descrição: Pimentão verde BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
134	1.000,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,69	R$ 9.690,00	R$ 15,41	R$ 15.410,00	37,11	R$ 5,72
Descrição: Pêra de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integro ,frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.										
135	250,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,06	R$ 1.015,00	R$ 6,44	R$ 1.610,00	36,95	R$ 2,38
Descrição: Quiabo BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
136	380,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,16	R$ 1.580,80	R$ 8,08	R$ 3.070,40	48,51	R$ 3,92
Descrição: Repolho verde BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
138	550,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 2.145,00	R$ 4,93	R$ 2.711,50	20,89	R$ 1,03
Descrição: Tomate 1ª QUALIDADE de aspecto firme e integro com 50% de maturação. Com ausência de sujidades										
						Subtotal Adjudicado R$ 428.522,77		Subtotal Orçado: R$ 675.736,30	36,5843 %	R$ 247.213,53

Fornecedor : CASA ANDRADE LTDA - 17.183.140/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	6.600,00	KG	Pindorama	Pindorama	R$ 2,99	R$ 19.734,00	R$ 3,76	R$ 24.816,00	20,47	R$ 0,77
Descrição: Açúcar - cristal branco, sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg										
3	100,00	UND	Maratá	Maratá	R$ 2,67	R$ 267,00	R$ 3,69	R$ 369,00	27,64	R$ 1,02
Descrição: Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100 ML.										
7	4.235,00	KG	Tio louro	Tio louro	R$ 2,90	R$ 12.281,50	R$ 5,08	R$ 21.513,80	42,91	R$ 2,18
						Subtotal Adjudicado R$ 145.265,34		Subtotal Orçado: R$ 259.755,60	44,0761 %	R$ 114.490,26

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Arroz parboilizado - longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90%), sem isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg										
17	3.995,00	PCT	Novo Horizonte	Novo Horizonte	R$ 4,01	R$ 16.019,95	R$ 6,49	R$ 25.927,55	38,21	R$ 2,48
Descrição: Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminizada (embalagem de 250 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. Apresentar Selo de Pureza Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Fardo com 40 pacotes.										
22	110,00	UND	Maratá	Maratá	R$ 3,50	R$ 385,00	R$ 4,77	R$ 524,70	26,62	R$ 1,27
Descrição: Chás sabores diversos, caixinhas com 10 saches, que variam de peso de acordo com o sabor do chá,										
29	2.080,00	UND	Damare	Damare	R$ 1,85	R$ 3.848,00	R$ 3,65	R$ 7.592,00	49,31	R$ 1,80
Descrição: Creme de leite UHT homogenizado com 20% de gordura embalagem com 200g, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação/ validade/ lote.										
30	2.200,00	UND	Julieta	Julieta	R$ 1,73	R$ 3.806,00	R$ 2,17	R$ 4.774,00	20,27	R$ 0,44
Descrição: Extrato de tomate - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340 g com caixa de 24 unidades, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.										
42	1.650,00	KG	Seara	Seara	R$ 6,16	R$ 10.164,00	R$ 12,09	R$ 19.948,50	49,04	R$ 5,93
Descrição: Frango abatido inteiro, congelado (à -18°C). A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.										
45	220,00	UND	Dona Jura	Dona Jura	R$ 8,27	R$ 1.819,40	R$ 15,95	R$ 3.509,00	48,15	R$ 7,68
Descrição: Granulado Colorido, contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 500g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote										
49	840,00	UND	Tia Ita	Tia Ita	R$ 3,80	R$ 3.192,00	R$ 7,49	R$ 6.291,60	49,26	R$ 3,69
Descrição: Leite de coco: natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, acondicionado em embalagem primária de 500ml com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente.										
53	173,00	UND	Quero	Quero	R$ 1,43	R$ 247,39	R$ 2,75	R$ 475,75	48,00	R$ 1,32
Descrição: Maionese- Molho à base de óleo e ovo, com a forma de uma emulsão, isento de sujidades, acondicionado em embalagem primaria com peso liquido de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
54	840,00	UND	Cadore	Cadore	R$ 3,17	R$ 2.662,80	R$ 5,47	R$ 4.594,80	42,04	R$ 2,30
Descrição: Massa para lasanha- Massa alimentícia: tipo seca para lasanha, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substancias permitidas, isenta de corante artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem primária seco plástico atóxico Transparente (500g),com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente.										
61	1.400,00	PCT	Tio Luiz	Tio Luiz	R$ 2,84	R$ 3.976,00	R$ 5,66	R$ 7.924,00	49,82	R$ 2,82
					Subtotal Adjudicado	R$ 145.265,34		Subtotal Orçado: R$ 259.755,60	44,0761 %	R$ 114.490,26

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg.										
63	560,00	UND	Julieta	Julieta	R$ 1,20	R$ 672,00	R$ 2,31	R$ 1.293,60	48,05	R$ 1,11
Descrição: Molho pronto para pizza- Molho à base de tomate e outros produtos por processos tecnológico, isento de sujidades , acondicionado em embalagem primaria tipo Tetra Pak de 340g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
64	280,00	UND	Fugini	Fugini	R$ 1,74	R$ 487,20	R$ 3,37	R$ 943,60	48,36	R$ 1,63
Descrição: Ketchup- Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processos tecnológico, preparado com furtos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, não picante, isento de sujidades, acondicionado em embalagem de 300g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
71	1.080,00	KG	Nativile	Nativile	R$ 12,85	R$ 13.878,00	R$ 24,90	R$ 26.892,00	48,39	R$ 12,05
Descrição: Presunto suíno fatiado acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (emb.01Kg) estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote										
72	1.650,00	KG	Nativile	Nativile	R$ 14,84	R$ 24.486,00	R$ 29,58	R$ 48.807,00	49,83	R$ 14,74
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado origem: leite de vaca; embalagem estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária com dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.										
82	3.250,00	UND	Maratá	Maratá	R$ 0,84	R$ 2.730,00	R$ 1,67	R$ 5.427,50	49,70	R$ 0,83
Descrição: Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.(sabores variados)										
83	70,00	KG	Paraguasu	Paraguasu	R$ 5,26	R$ 368,20	R$ 10,32	R$ 722,40	49,03	R$ 5,06
Descrição: Tapioca - Goma de tapioca hidratada, produto a base de mandioca isento de sujidade, acondicionado em embalagem primária seco plástico atóxico Transparente (1000g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.										
85	1.390,00	UND	Carícia	Carícia	R$ 1,52	R$ 2.112,80	R$ 2,90	R$ 4.031,00	47,58	R$ 1,38
Descrição: Vinagre de álcool – acidez mínima de 4 %. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 ml), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 12 unidades.										
94	1.380,00	UND	Tia Ita	Tia Ita	R$ 2,71	R$ 3.739,80	R$ 5,39	R$ 7.438,20	49,72	R$ 2,68
Descrição: Coco fresco ralado (in natura)										
95	2.790,00	UND	Ita Massas	Ita Massas	R$ 6,07	R$ 16.935,30	R$ 11,84	R$ 33.033,60	48,73	R$ 5,77
Descrição: Massa para pastel pronta - massa em rolo 1kg										
96	100,00	UND	Amélia	Amélia	R$ 14,53	R$ 1.453,00	R$ 29,06	R$ 2.906,00	50,00	R$ 14,53
Descrição: CHANTILLY 250g										
					Subtotal Adjudicado	R$ 145.265,34	Subtotal Orçado:	R$ 259.755,60	44,0761 %	R$ 114.490,26

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor : COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA - 08.509.961/0001-38

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	1.815,00	KG	DALON	DALON	R$ 2,88	R$ 5.227,20	R$ 5,33	R$ 9.673,95	45,96	R$ 2,45
Descrição: Arroz beneficiado polido – longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90%), isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg										
10	550,00	PCT	DORI	DORI	R$ 6,30	R$ 3.465,00	R$ 7,11	R$ 3.910,50	11,39	R$ 0,81
Descrição: Balas mastigáveis sabores variados pct com 600 gr										
12	900,00	L	ITALAC	ITALAC	R$ 4,94	R$ 4.446,00	R$ 7,16	R$ 6.444,00	31,00	R$ 2,22
Descrição: Bebida Láctea UHT sabor chocolate acondicionada em embalagem atóxico (embalagem de 1 L). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, chocolate . A embalagem deve conter as seguintes informações: peso, data / fabricação/ validade / lote, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.										
16	4.356,00	PCT	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R$ 2,69	R$ 11.717,64	R$ 5,46	R$ 23.783,76	50,73	R$ 2,77
Descrição: Biscoito salgado: tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g – 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.										
27	560,00	PCT	SERENATA / GAROTO	SERENATA / GAROTO	R$ 45,00	R$ 25.200,00	R$ 50,85	R$ 28.476,00	11,50	R$ 5,85
Descrição: Chocolate Bombom: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote.										
33	380,00	KG	ITA DA SERRA	ITA DA SERRA	R$ 3,22	R$ 1.223,60	R$ 6,41	R$ 2.435,80	49,76	R$ 3,19
Descrição: Farinha de mandioca branca fina, isento de sujidades e parasitas, materiais terrosos e destritos de animais ou vegetais acondicionada em embalagem (de 1 kg) primaria saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.										
34	3.300,00	KG	SARANDI	SARANDI	R$ 3,30	R$ 10.890,00	R$ 6,51	R$ 21.483,00	49,30	R$ 3,21
Descrição: Farinha de trigo sem fermento: de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
36	1.760,00	KG	ITA DA SERRA	ITA DA SERRA	R$ 4,44	R$ 7.814,40	R$ 6,97	R$ 12.267,20	36,29	R$ 2,53
Descrição: Feijão carioca tipo 1 – novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg										
					Subtotal Adjudicado R$ 219.741,29			Subtotal Orçado: R$ 375.573,51	41,4918 %	R$ 155.832,22

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
41	3.850,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 1,07	R$ 4.119,50	R$ 2,13	R$ 8.200,50	49,76	R$ 1,06
Descrição: Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão – flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
48	4.540,00	PCT	LA SERENISSIMA	LA SERENISSIMA	R$ 4,14	R$ 18.795,60	R$ 7,94	R$ 36.047,60	47,85	R$ 3,80
Descrição: Leite em Pó integral instantâneo, enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada (embalagem de 200 g), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 40 unidades.										
50	2.090,00	UND	ITALAC	ITALAC	R$ 3,22	R$ 6.729,80	R$ 6,55	R$ 13.689,50	50,83	R$ 3,33
Descrição: Leite Condensado, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade, Caixa com 395g										
51	840,00	KG	SADIA	SADIA	R$ 12,78	R$ 10.735,20	R$ 25,72	R$ 21.604,80	50,31	R$ 12,94
Descrição: Linguiça calabresa defumada- Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.										
52	2.090,00	UND	BRANDINI	BRANDINI	R$ 2,30	R$ 4.807,00	R$ 4,46	R$ 9.321,40	48,43	R$ 2,16
Descrição: Macarrão com sêmola de trigo fino - tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg										
55	4.200,00	UND	DELICIA	DELICIA	R$ 5,00	R$ 21.000,00	R$ 9,85	R$ 41.370,00	49,23	R$ 4,85
Descrição: Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 80% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Embalagem de 500 g. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação prazo de validade de 06 meses. Caixa com 12 unds.										
59	490,00	PCT	TIO LUIZ	TIO LUIZ	R$ 2,45	R$ 1.200,50	R$ 4,52	R$ 2.214,80	45,79	R$ 2,07
Descrição: Milho desolhado: para preparo de mungunzá, contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg.										
65	2.100,00	UND	SOYA	SOYA	R$ 5,65	R$ 11.865,00	R$ 7,72	R$ 16.212,00	26,81	R$ 2,07
Descrição: Óleo comestível refinado de soja - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionado em garrafas plásticas transparente PET (900ml), com respectiva informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Caixa com 20 unidades.										
67	3.900,00	DZ	AVEBOA	AVEBOA	R$ 5,10	R$ 19.890,00	R$ 7,32	R$ 28.548,00	30,32	R$ 2,22
					Subtotal Adjudicado	R$ 219.741,29	Subtotal Orçado:	R$ 375.573,51	41,4918 %	R$ 155.832,22

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Ovos de galinha branco - tipo grande, fresco, selecionado com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.										
70	4.000,00	KG	MAISABOR	MAISABOR	R$ 4,20	R$ 16.800,00	R$ 5,75	R$ 23.000,00	26,95	R$ 1,55
Descrição: Polpa de fruta (sabores: abacaxi, acerola, cajá, caju, goiaba, mangaba, maracujá) - simples, congelada, obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtido de frutos polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.										
75	700,00	UND	QTAL	QTAL	R$ 3,88	R$ 2.716,00	R$ 7,79	R$ 5.453,00	50,19	R$ 3,91
Descrição: Refrigerante pet 2 L, Água gaseificada, açúcar, COLA, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
76	1.080,00	UND	QTAL	QTAL	R$ 3,22	R$ 3.477,60	R$ 6,51	R$ 7.030,80	50,53	R$ 3,29
Descrição: Refrigerante Pet de 2 litros, Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de GUARANÁ e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
77	1.080,00	UND	QTAL	QTAL	R$ 3,30	R$ 3.564,00	R$ 6,49	R$ 7.009,20	49,15	R$ 3,19
Descrição: Refrigerante Pet 2 litros, Água gasificada, açúcar, suco natural de LARANJA 10%, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
78	1.080,00	UND	QTAL	QTAL	R$ 3,50	R$ 3.780,00	R$ 6,96	R$ 7.516,80	49,71	R$ 3,46
Descrição: Refrigerante Pet de 2 litros,Água gaseificada, açúcar, suco natural de LIMÃO e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
81	3.945,00	UND	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	R$ 2,70	R$ 10.651,50	R$ 5,31	R$ 20.947,95	49,15	R$ 2,61
Descrição: Sardinha em óleo comestível ou óleo de soja produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionada em embalagem primária: lata com lacre easy peel (dispensa abridor), peso líquido de 125 g, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 50 unds.										
88	1.385,00	PCT	CHERY POP	CHERY POP	R$ 6,95	R$ 9.625,75	R$ 13,67	R$ 18.932,95	49,15	R$ 6,72
Descrição: Pirulito - sabores variados pacotes com 50 unidades										
					Subtotal Adjudicado	R$ 219.741,29		Subtotal Orçado: R$ 375.573,51	41,4918 %	R$ 155.832,22

Fornecedor : DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA LTDA - 32.316.892/0001-20

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
98	60,00	UND	APTAMIL 2	APTAMIL 2	R$ 59,99	R$ 3.599,40	R$ 65,44	R$ 3.926,40	8,32	R$ 5,45
Descrição: Fórmulas infantil indicada para lactantes a partir de 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms tipo: APTAMIL 2										
99	40,00	UND	NESTOGENO 1	NESTOGENO 1	R$ 49,99	R$ 1.999,60	R$ 52,22	R$ 2.088,80	4,27	R$ 2,23
Descrição: Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms tipo: NESTOGENO 1										
100	60,00	UND	NESTOGENO 2	NESTOGENO 2	R$ 60,00	R$ 3.600,00	R$ 66,08	R$ 3.964,80	9,20	R$ 6,08
Descrição: Fórmulas infantil indicada para lactantes a partir dos 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms tipo: NESTOGENO 2										
105	60,00	UND	SUSTAGEN KIDS	SUSTAGEN KIDS	R$ 69,99	R$ 4.199,40	R$ 73,44	R$ 4.406,40	4,69	R$ 3,45
Descrição: SUPLEMENTO INFANTIL com nutrientes que ajudam a atingir e manter um peso saudável como: carboidratos e gorduras saudáveis, como o ômega 3 e 6, dha/ara: para o desenvolvimento cerebral. Vitaminas e minerais essenciais que ajudam a manter um apetite saudável. Proteínas de alto valor biológico, cálcio e vitamina d: para o desenvolvimento ósseo e muscular. Sem glúten e sem lactose embalagem de 400g										
111	1.390,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 5.560,00	R$ 7,99	R$ 11.106,10	49,93	R$ 3,99
Descrição: Banana prata – de primeira qualidade, in natura, de aspecto firme e integro,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, com ausência de sujidades										
113	1.400,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,60	R$ 6.440,00	R$ 9,61	R$ 13.454,00	52,13	R$ 5,01
Descrição: Batata inglesa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades										
131	1.380,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 2.484,00	R$ 9,46	R$ 13.054,80	80,97	R$ 7,66
Descrição: Melancia de aspecto firme e integro ,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
137	1.390,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,10	R$ 5.699,00	R$ 10,14	R$ 14.094,60	59,56	R$ 6,04
Descrição: Tangerina BOA QUALIDADE de aspecto firme e integro ,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
					Subtotal Adjudicado	R$ 33.581,40	Subtotal Orçado:	R$ 66.095,90	49,1929 %	R$ 32.514,50

Fornecedor : D & S COMERCIO LOGISTICA LTDA - 45.022.649/0001-41

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
106	1.390,00	Kg	INATURA	INATURA	R$ 3,21	R$ 4.461,90	R$ 6,29	R$ 8.743,10	48,96	R$ 3,08
Descrição: Abacaxi BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
114	110,00	Kg	INATURA	INATURA	R$ 3,65	R$ 401,50	R$ 7,28	R$ 800,80	49,86	R$ 3,63
Descrição: Beterraba de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades										
						Subtotal Adjudicado R$ 4.863,40		Subtotal Orçado: R$ 9.543,90	49,0417 %	R$ 4.680,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 831.974,20	R$ 1.386.705,21	40,0035 %	554.731,01

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 28 de Maio de 2024

OSANIR DOS SANTOS COSTA
GESTORA DO FMAS

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO n° 016/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 001/2024
OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. **CONTRATADA**: LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 428.522,77 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220003 Fonte 1669.3110 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220004 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2111 – Primeira Infância no SUAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2108 – Bloco de Proteção Social Básica – BL/PSB/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2110 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL/PSE MAC/ FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação28020820220002 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2121- Cofinanciamento Estadual - PSE -CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2113 – bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único - BL/GPBF/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2122 – Cofinanciamento Estadual - PSB CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000
NOTA DE EMPENHO: 0604034, 0604035, 0604036, 0604037, 0604038, 0604039, 0604040, 0604041, 0604042/2024

Itabaiana/SE, 05 de Junho de 2024.

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO n° 017/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 001/2024
OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.
CONTRATADA: CASA ANDRADE LTDA, no valor de R$ 145.265,34 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220003 Fonte 1669.3110 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220004 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2111 – Primeira Infância no SUAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2108 – Bloco de Proteção Social Básica – BL/PSB/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2110 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL/PSE MAC/ FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação28020820220002 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2121- Cofinanciamento Estadual - PSE -CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2113 – bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único - BL/GPBF/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2122 – Cofinanciamento Estadual - PSB CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000
NOTA DE EMPENHO: 0604017, 0604018, 0604019, 0604020, 0604024, 0604026, 0604027, 0604028/2024

Itabaiana/SE, 05 de Junho de 2024.

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO n° 018/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 001/2024
OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.
CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA, no valor de R$ 219.741,29 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220003 Fonte 1669.3110 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220004 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2111 – Primeira Infância no SUAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2108 – Bloco de Proteção Social Básica – BL/PSB/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2110 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL/PSE MAC/ FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação28020820220002 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2121- Cofinanciamento Estadual - PSE -CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2113 – bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único - BL/GPBF/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2122 – Cofinanciamento Estadual - PSB CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000
NOTA DE EMPENHO: 0604008, 0604009, 0604010, 0604011, 0604012, 0604013, 0604014, 0604015, 0604016/2024

Itabaiana/SE, 05 de junho de 2024.

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO n° 019/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 001/2024
OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA LTDA, no valor de R$ 33.581,40 (Trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220003 Fonte 1669.3110 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220004 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2111 – Primeira Infância no SUAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2108 – Bloco de Proteção Social Básica – BL/PSB/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2110 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL/PSE MAC/ FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação28020820220002 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2121- Cofinanciamento Estadual - PSE -CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2113 – bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único - BL/GPBF/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2122 – Cofinanciamento Estadual - PSB CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000
NOTA DE EMPENHO: 0604001, 0604002, 0604003, 0604004, 0604005, 0604006, 0604007/2024

Itabaiana/SE, 05 de Junho de 2024.

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO n° 020/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 001/2024
OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.
CONTRATADA: D & S COMERCIO LOGISTICA LTDA, no valor de R$ 4.863,40 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220003 Fonte 1669.3110 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação 280290820220004 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2111 – Primeira Infância no SUAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2108 – Bloco de Proteção Social Básica – BL/PSB/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2110 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL/PSE MAC/ FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Programação28020820220002 Fonte 1669.3110 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2121- Cofinanciamento Estadual - PSE -CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2113 – bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único - BL/GPBF/FNAS 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1660.0000 04- Secretaria do Desenvolvimento Social 0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2122 – Cofinanciamento Estadual - PSB CE 3390.30.00 - Material de Consumo 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte 1661.0000
NOTA DE EMPENHO: 0604021, 0604023, 0604029, 0604030, 0604031, 0604032, 0604033/2024

Itabaiana/SE, 05 de Junho de 2024.

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 921 / 2024
De 05 de junho de 2024.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias conforme tabela, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO	PERIODOS
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	002.***.***-80	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/24 A04/07/24

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de junho 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 922/2024
De 05 de junho de 2024.

Concede Readaptação de Função e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. – Conceder Readaptação de Função a (o) Servidor (a) Municipal **FERNANDO DE JESUS,** CPF: **030.***.***-90,** Agente de Serviços de Alvenaria pelo período de 01 (um) ano, contados de **05/06/2024 a 04/06/2025** conforme Lei Complementar nº 11/2009- Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 923 /2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Cleverton Teles de Jesus - CPF nº 015.***.***-88 – Gestor do Contrato

II - Alessandro Magno do Nascimento Melo - CPF nº. 652.***.***-00– Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Leide Ane Santos Meneses - CPF nº. 043.***.***.-00 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - Gildete Costa Santos – CPF nº 676.***.***00 Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 104/2024, decorrente do Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
42.486.026 HÉLIO BELO DOS SANTOS	Contratação de show musical de LEO LOPES E BANDA, para apresentação artística no dia 09 de junho de 2024 às 20h, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da Festa dos Caminhoneiros a ser realizada neste município.	O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, sendo sua execução realizada no dia 09 de junho de 2024 às 20h, conforme programação, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 05 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

CIENTE: Hélio Belo dos Santos
CIENTE: Cleverton Teles de Jesus
CIENTE: David Anderson Santos Menezes
CIENTE: Gildete Costa Santos
CIENTE: Fernanda Regina Menezes

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 924 /2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Cleverton Teles de Jesus - CPF nº 015.***.***-88 – Gestor do Contrato

II - Alessandro Magno do Nascimento Melo - CPF nº. 652.***.***-00– Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Leide Ane Santos Meneses - CPF nº. 043.***.***.-00 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - Gildete Costa Santos – CPF nº 676.***.***00 Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 105/2024, decorrente do Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 046/2024

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
Esthefanny Mendonça de Oliveira 06005785508	contratação de show musical da Erivaldo de Carira & Banda no dia 12 de junho de 2024 às 20:30h, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da Festa dos Caminhoneiros a ser realizada neste município.	O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, sendo sua execução realizada no dia 12 de junho de 2024 às 20:30h, conforme programação, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 05 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Ciente: Gleverton Teles de Jesus
Ciente: Lucide Ane Santos Menezes
Ciente: Gildete Costa Santos.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 926 /2024
DE 05 DE junho DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Cleverton Teles de Jesus - CPF nº 015.***.***-88 – Gestor do Contrato

II - Alessandro Magno do Nascimento Melo - CPF nº. 652.***.***-00– Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Leide Ane Santos Meneses - CPF nº. 043.***.***.-00 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - Gildete Costa Santos – CPF nº 676.***.***00 Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 103/2024, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 102/2024;

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
W B DOS SANTOS LTDA	contratação de empresa especializada para realizar a decoração em bandeirolas dos locais onde será realizada a Festa dos Caminhoneiros	O prazo de vigência da contratação é de 37 (trinta e sete) dias contados da celebração contratual, prorrogável somente na ocorrência de fatos supervenientes, consoante artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 05 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

ciente: Clesiclan Teles de Jesus
ciente: Jeudo Ane Santos Menezes
ciente Gildete costa santos
ciente:

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 925 /2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de Pregoeiro, no âmbito do município de Itabaiana/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no Uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Art. 3°, 7° e 10 da Lei municipal 2.705/2023;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que a Lei municipal Nº 2.705/2023, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possuam atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

RESOLVE:

Art. 1°. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro, comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contrações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2°. Fica designado, para atuar como Pregoeiro, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana/SE, o servidor **HARRYSON BADARÓ ALVES DA SILVA ANDRDADE**, inscrito no CPF sob o Nº: ***.083.435-**.

Parágrafo Único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos do titular, esse será substituído pela servidora MARIA VERÔNICA DA TRINDADE SANTANA, inscrita no CPF sob o Nº: ***.709.165-**, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 3°. Ficam designados, para atuarem como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itabaiana/SE, os servidores:

a) **HORTÊNCIA SANTANA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº: ***.871.595-** - membro da comissão contratação e membro da equipe de apoio;
b) **PEDRO ANTONIO ANDRADE CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº: ***.424.465-** - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio; e
c) **GILVÂNIA ALVES DO AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº: ***.779.955-** - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio.

§1º. Fica designada a servidora Adriana Santos Mota, CPF sob o nº ***.888.885.***, para exercer a função de equipe de apoio.

§2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, bem como receberão, examinarão e julgarão documentos relativos às licitações e dos procedimentos auxiliares.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

§3º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, bem como as do Art. 6º, do Decreto municipal Nº 2.705/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

§4º. As tarefas a serem desempenhadas pela Comissão de Contratação são as entabuladas pelo Art. 14 e seguinte, do Decreto Municipal 2.705/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta municipalidade.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 542/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itabaiana/SE, 05 de Junho de 2024

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Maryson Bruno Alves da Silva Andrade

Maria Veronica da Trindade Costa

Pedro Antonio Andrade Conceição

Martinha Santana dos Santos

Gleiciane Alves do Amorim

Adriana Santos Mor

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 927/2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Cleverton Teles de Jesus - CPF nº 015.***.***-88 – Gestor do Contrato

II - Alessandro Magno do Nascimento Melo - CPF nº. 652.***.***-00– Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Leide Ane Santos Meneses - CPF nº. 043.***.***.-00 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - Gildete Costa Santos – CPF nº 676.***.***00 Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 106/2024, decorrente do Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
L S MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	contratação de show musical de **LUAN SANTANA**, no dia 10 de junho de 2024 às 22h, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da Festa dos Caminhoneiros a ser realizada neste município.	O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, sendo sua execução realizada no dia 10 de junho de 2024 às 22h, conforme programação, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 05 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Ciente. Gilvete Costa Santos.

Ciente. Sandra Alves Santos Ramos
Ciente. Eleverton Teles de Jesus
Ciente: Jhonata Thiago de Carvalho Leal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 928 /2024
De 05 de junho de 2024.

Concede Readaptação de Função e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor(a) Municipal **LILIANE PEIXOTO CARDOSO,** CPF: **016.***.***-96,** Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros, pelo período de **08 (oito) meses**, contados de **03/06/2024 a 02/02/2025**, conforme Lei Complementar nº 11/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 929 /2024
De 05 de junho de 2024.

Conceder Redução de Carga Horária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 102 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Redução de **1/4** da Carga Horária, as servidoras abaixo, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério desta Municipalidade.

NOME	CPF	CARGO
LUZINETE DOS SANTOS GOIS	365.***.***-49	PROF. ED. BASICA III- 200h
MARCIA LUISA DOS SANTOS	499.***.***-91	PROF. ED. BASICA III- 200h

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 930 /2024
De 05 de junho de 2024.

Nomeia **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
LUIZ DE JESUS SANTOS	675.***.***-00	**ASSESSOR (A) ESPECIAL VI**
ROBERT SHID TEIXEIRA SANTOS	082.***.***-04	**ASSESSOR (A) ESPECIAL VI**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 931 /2024
De 05 de junho de 2024.

Nomeia **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
DANILO DOS SANTOS	080.***.***-76	**ASSESSOR (A) ESPECIAL VI**
TAMIRES DOS SANTOS SILVA	077.***.***-56	**ASSESSOR (A) ESPECIAL VI**
VILMA DA SILVA CELESTINO LIMA	591.***.***-00	**ASSESSOR (A) ESPECIAL VI**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 932 **/2024**
De 05 **de junho de 2024.**

Nomear e Conceder Verba de Representação de **Assessor Especial** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear e Conceder Verba de Representação de 100% ao Assessor Especial I – CC001, **CONRADO SANTOS MONTEIRO,** portador (a) do CPF: **042. ***. ***-98.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

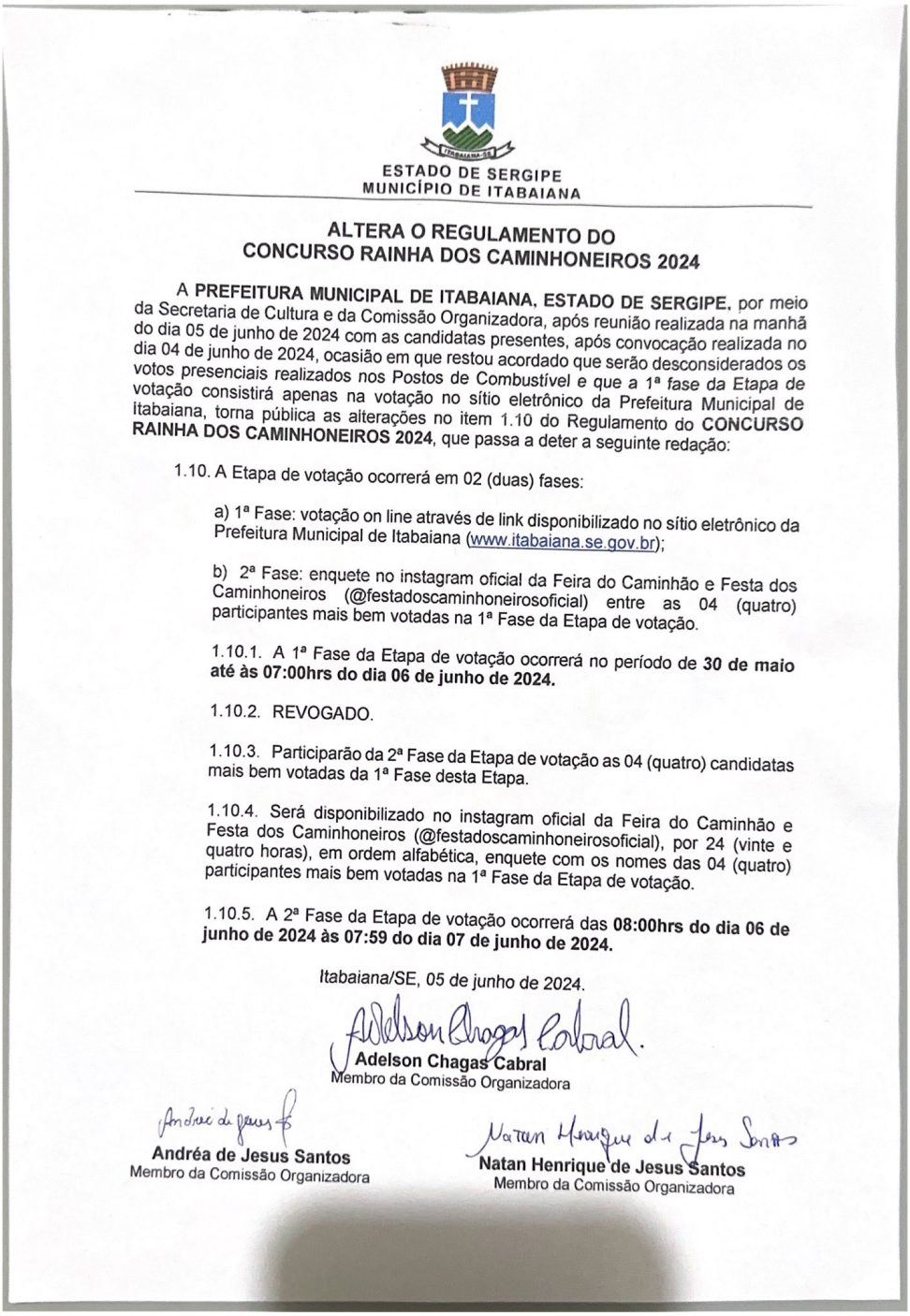
Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ALTERA O REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,** por meio da Secretaria de Cultura e da Comissão Organizadora, após reunião realizada na manhã do dia 05 de junho de 2024 com as candidatas presentes, após convocação realizada no dia 04 de junho de 2024, ocasião em que restou acordado que serão desconsiderados os votos presenciais realizados nos Postos de Combustível e que a 1ª fase da Etapa de votação consistirá apenas na votação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabaiana, torna pública as alterações no item 1.10 do Regulamento do **CONCURSO RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024**, que passa a deter a seguinte redação:

1.10. A Etapa de votação ocorrerá em 02 (duas) fases:

a) 1ª Fase: votação on line através de link disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabaiana (www.itabaiana.se.gov.br);

b) 2ª Fase: enquete no instagram oficial da Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros (@festadoscaminhoneirosoficial) entre as 04 (quatro) participantes mais bem votadas na 1ª Fase da Etapa de votação.

1.10.1. A 1ª Fase da Etapa de votação ocorrerá no período de **30 de maio até às 07:00hrs do dia 06 de junho de 2024.**

1.10.2. REVOGADO.

1.10.3. Participarão da 2ª Fase da Etapa de votação as 04 (quatro) candidatas mais bem votadas da 1ª Fase desta Etapa.

1.10.4. Será disponibilizado no instagram oficial da Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros (@festadoscaminhoneirosoficial), por 24 (vinte e quatro horas), em ordem alfabética, enquete com os nomes das 04 (quatro) participantes mais bem votadas na 1ª Fase da Etapa de votação.

1.10.5. A 2ª Fase da Etapa de votação ocorrerá das **08:00hrs do dia 06 de junho de 2024 às 07:59 do dia 07 de junho de 2024.**

Itabaiana/SE, 05 de junho de 2024.

Adelson Chagas Cabral
Membro da Comissão Organizadora

Andréa de Jesus Santos
Membro da Comissão Organizadora

Natan Henrique de Jesus Santos
Membro da Comissão Organizadora

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA